

BOLETIM COMERCIAL

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DE INTERESSES ECONOMICOS E COMERCIAIS

PUBLICA O EXPEDIENTE DA

Associação Comercial de Florianópolis e União dos Varejistas de Florianópolis

ANO XIV

Florianópolis, 10 de Julho de 1933

N. 201

BOLETIM COMERCIAL

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DE INTERESSES ECONOMICOS E COMERCIAIS

Ano 58000
Semestre 33000

Toda a correspondência deve ser dirigida a

Direção do BOLETIM COMERCIAL
Caixa Postal n. 51
Florianópolis — S. Catarina

A direção não se responsabiliza pelas idéas emitidas em artigos assinados pelos seus colaboradores.

ADMINISTRAÇÃO

Rua Conselheiro Mafra, 21, sobrado
TELEPHONE 1467

O novo imposto sobre vendas mercantis

A Secretaria da Associação Comercial de Florianópolis pede-nos a publicação da seguinte nota:

A Associação Comercial de Florianópolis ao ter conhecimento da aprovação do imposto 3X1000, sobre vendas mercantis, promoveu reuniões com a União dos Varejistas de Florianópolis, resultando a troca dos seguintes officios com a Interventoria Federal:

«Exmo. Sr. Aristiliano Ramos, DD. Interventor Federal neste Estado Florianópolis.

A Associação Comercial de Florianópolis, após varias reuniões em conjunto com a União dos Varejistas de Florianópolis em que foi detalhadamente considerado o imposto sobre vendas mercantis (3 por mil) aprovado pelo Conselho Consultivo do Estado, vem respeitosamente salientar a V. Ex. a grande dificuldade em que se acha o commercio local de satisfazer ao aludido imposto.

A situação cada vez mais precaria para as classes conservadoras, já com a sobrecarga de onerosos impostos, tornar-se-á, maxime para o pequeno comercio, verdadeiramente asfixiante.

Apela, pois, a Associação Comercial para o elevado descontentamento economico de V. Exa. afim de que seja removida essa ameaça á vida já vacilante, do commercio catarinense. Apresentamos a V. Exa. a mais alta expressão do nosso apreço e consideração.

(a) Teodoro Avila, «Presidente.»
(a) Roberto Oliveira, «Secretario.»

Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal do Estado de Santa Catharina. — nesta Capital.

Exmo. Sr. A União dos Varejistas de Florianópolis, pela sua directoria abaixo assignada, vem por meio desta, appellar para os altos sentimentos de V. Ex. afim de ser procurada uma outra formula que cubra o deficit orçamentario, pois o imposto de treis por mil sobre o movimento commercial, vem sobrecarregar

O protesto do Comercio contra o imposto 3 X 1000

As Associações das classes conservadoras não têm poupado esforços no alto objetivo de encontrar uma solução para o equilibrio orçamentario, que venha afastar o imposto de 3 X 1000 sobre vendas mercantis.

Nesta capital a Associação Commercial e a União dos Varejistas têm sido incansaveis no estudo desse momentoso assunto, realisando as suas directorias reuniões diarias para salva-guarda dos interesses do commercio e da industria do Estado.

A reunião do dia 9 foi indice revelador do espirito de coesão que anima o comercio local e da compreensão do seu alto valor como força propulsora do progresso do Estado.

Em nossa proxima edição comentaremos mais amplamente tão magno assunto e tão vivamente ligado com os mais altos interesses das classes conservadoras.

o pequeno commercio ou talvez mesmo suffocado, no momento em que elle atravessa um dos períodos mais difficeis da sua vida.

Queremos, no entanto, deixar patente que, como catarinenses, pronto estamos a cooperar com V. EX. na vossa operosa administração para que ella se torne cada vez mais fecunda. Esperando sermos attendidos, pedimos venia para nos subscrever como attentos servos de V. Ex. — A Directoria — Manuel Dorato da Luz, Presidente — Adolfo Reis, vice presidente — Adhemar Garcia da Silva, 1.º secretario e José André da Costa, Thezoureiro.

«Exmo. Sr. Presidente da Associação Commercial. Nesta.

Acuso o recebimento do officio n. 252, de ontem datado.

Muito lamento não poder attender no alvitre sugerido, visto como, já em meio de exercicio, com um deficit de 1.345 contos no orçamento, esta Interventoria, embora sinceramente empenhada em aliviar os contribuintes, no maximo possivel, não encontrou, dada angustia de tempo, outra solução para poder enfrentar a precaria situação financeira em que se encontra o Estado no corrente ano.

Espero, pois, que a Associação Commercial e União dos Varejistas compreendam a boa vontade deste governo, contribuindo para o bem coletivo, como é de esperar do elevado civismo e do seu constante devotamento á causa publica.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

Aristiliano Ramos, Interventor Federal.

O Boletim Commercial

deseja ser o organ de publicação centralizador das atividades das classes Conservadoras do Estado.

A direção do Boletim Commercial fez expedir a seguinte circular ás Associações commerciaes e industriais do Estado:

O «Boletim Commercial» após 15 anos de serviços prestados ao Comercio e Industria do Estado como revista mensal, inteiramente dedicada aos interesses economicos e commerciaes de S. Catharina, sob os auspicios valiosos da Associação Commercial de Florianópolis, circulará de julho em diante em forma de jornal quinzenario.

A finalidade dessa reforma é que assim, o Boletim se porá mais a mude em contacto com o Comercio e a Industria do Estado, ventilando os problemas que lhes estão afetos com o desassombro e a independencia que o caracterisaram nestes 15 anos de vida jornalística.

No intuito de tornar o nosso organ repositório de todas as atividades das agremiações da classe, vimos pela direção solicitar dessa operosa Associação, desde agora, a remessa de relatos dos trabalhos realizados, atos de reuniões e todo e qualquer informe que se relacione com a vida social dessa organização — correspondencia esta que poderá ser enviada semanalmente.»

IMPOSTO NO TESOURO

Neste mez paga-se o 2.º semestre de patente de bebidas e fumo.

União dos Varejistas de Florianópolis

NOTAS DA SECRETARIA

«A UNIÃO DOS VAREJISTAS, enviou no dia 17 de Junho p. passado ao Dr. Diretor de Higiene do Estado, um officio pedindo informar se os generos expostos na feira do Mercado Municipal não estavam sujeitos a fiscalisação daquela Directoria.

Este officio não teve resposta, até o presente. Motivou esse pedido, o fato de diversas vezes terem os estabelecimentos do Governo, que são fornecidos por concurrencia publica devolvido generos como linguiça banha, carne de porco salgada e toucinho, por estarem deteriorados, no entretanto o comerciante comprou do colono já neste estado e fica no desembolso do seu capital e lucro.

Os Snrs. Wetzel & Cia. em carta á União, como solução do caso do sabão que é vendido sem lucro, tipo 1/1 propuzeram enviar para esta praça somente sabão 1/2.

Pelo vapor Max, na sua ultima viagem de Junho, veio de Laguna, procedente da fabrica Venus um pedido para os commerciantes desta praça de regular quantidade de caixas de sabão tipo unico, semelhante ao Virgem Especial 1/1 de Wetzel & cia. e ainda mais pesado, pelo preço de 4\$550 a caixa. Este sabão tem dado um optimo resultado.»

SEGURAI

Vossos Predios, Moveis, Negocios, Alugueis e Embarques

Na acreditada Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos

“Alliança da Bahia”

Pelo seu grande capital, avultadas reservas, extraordinaria receita e solidez dos seus haveres, contíguados com a tradicional probidade como costuma satisfazer os seus encargos.

É a COMPANHIA QUE OFFEREE AOS SEUS SEGUROS OS MAIS SOLIDAS GARANTIAS

Pagamentos á vista, logo após a verificação da casualidade dos sinistros.

Capital realizado	9.000.000\$000
Reservas mais de	34.000.000\$000
Receita em 1932, mais de	19.000.000\$000
Responsabilidades assumidas em 1932,	2.600.000\$000\$000

Agentes e Sub-Agentes em todos os Estados do Brasil e no Uruguay. Reguladores de avarias nas principaes praças estrangeiras.

AGENTES EM FLORIANOPOLIS

GAMPOS LOBO & CIA.

Rua Conselheiro Mafra, 35 (sobrado) * Caixa Postal, 19

Telegrammas: “ALLIANÇA” — Telep. automatico, 1083

Escritorio em Laguna e Itajahy * Sub-Agentes em Blumenau e Lages

Ernesto Riegenbach & Cia.

EXPORTADORES

FLORIANOPOLIS — Telegramas : RIGGENBACH —
TELEFONE — PARTICULAR 1378 — ESCRITORIO 1626

Depositos e Fabricas em ESTREITO e BIGUASSU

COMPRAM:

COUROS — CAFÉ — FARINHA — TAPIOCA — CERA — MEL
CRINA — MAMONA — NOZES — AMENDOIM

CARLOS HOEPCKE S. A.

Matriz: FLORIANOPOLIS

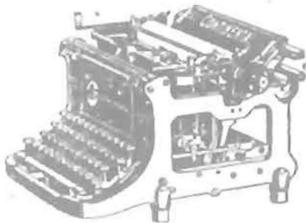
Filiaes em: Blumenau — Joinville — Laguna — Laçoes — S. Francisco

Representadas para o Estado de Santa Catharina das afamadas maquinas de escrever

« CONTINENTAL »

Machin e para escriptorios com
carros de 24 a 61 cm. de com-
primento.

Machinas portateis para viagem,
com teclado universal.



Cofres e Caixetas de aço da afamada fabrica «BERTA»

Estufas Electricas, a gazolina e a lenha.

Material de aquecimento em geral.

Material para instalaçoes electricas. — Fios isoladores, etc.

Material para Radio. — Pilhas, acumuladores, valvulas, etc.

Machinismos em geral para a lavoura, Beneficiar madeira,

Officinas mechanicas, para Faniliaria, Fabricaçao de

Gelo e Frio artificial.

Secção de encomendas. — Encarrega-se da encomenda

de qualquer artigo nacional ou estrangeiro.

ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARM. CHIMICO
JOÃO DA SILVA SILVEIRA

GRANDES PREMIOS (MEMBROS DOS JURYS «HORS CONCURS») MEDALHAS DE OURO



MARCA REGISTRADA

MILHARES DE ATTESTADOS
MEDICOS E DE CURADOS
ATTESTAM O SEU VALOR NAS
SEGUINTE MOLESTIAS:
FERIDAS, ESPINHAS, ULCERAS,
MANCHAS DA PELLE,
ECZEMAS, DARTHROS,
RHEUMATISMOS,
SARNAS, FLORES BRANCAS,
enfim em todas as affaçoes
cuja origem seja de fundo
SYPHILITICO.

PODEROSO { ANTI-SYPHILITICO
ANTI-RHEUMATICO
ANTI-ESCROPHULOSO }

APPROVADO PELOS DEPARTAMENTOS
DE SAUDE PUBLICA DE:

RIO DE JANEIRO (BRASIL)
BUENOS AIRES (ARGENTINA)
MONTEVIDEO (URUBUAY)
SANTIAGO (CHILE)
ASSUNCION (PARAGUAY)
LA PAZ (BOLIVIA)
LIMA (PERU)
QUITO (EQUADOR)
LISBOA (PORTUGAL)



JOÃO DA SILVA SILVEIRA
(AUTOR)

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Pilulas tonico-ferruginezas de saude

São estas pilulas no seu genero as melhores para a cura das debilidades ner-
vosas, anemias, leucorréas, chlorose, amarelidão, vertigens, mal da terra ou epilá-
ção, impudismo crónico e muitas outras molestias cujo mal é a falta de sangue.

POMADA "SÃO JOAQUIM"

A Pomada "São Joaquim" é recommendada contra feridas, queimaduras d'a-
gua quente ou fogo, dartros, frieiras, eczemas, farunculos, ulceras da perna, calor
d'agua, hemorrhoies, etc.

A Pomada "São Joaquim" é um poderoso antiseptico e calmante nas irrita-
ções cutaneas, sendo um excellente creme para ser usado como adherente de pó
de arroz.

FABRICANTE:

Pharmaceutico J. Augusto de Faria
RUA P. MIGUELINHO N. 10

DEPOSITO: Pharmacia Santo Agostinho do Pharmaceutico J. Augusto de Faria
SANTA CATHARINA — FLORIANOPOLIS

Grande Iniciativa Da Cia. Italo-Brasileira de Seguros Geraes

Seguros contra os riscos de accidentes pessoais da VIDA
PARTICULAR, excluidos os riscos da VIDA
= PROFISSIONAL =

Typo "A"

Caso de invalidez permanente, por accidente 10.000\$000 Premio annual
Caso de morte, por accidente 10.000\$000 Rs. 25\$000

Typo "B"

Caso de invalidez permanente, por accidente 20.000\$000 Premio annual
Caso de morte, por accidente 20.000\$000 Rs. 46\$000

Typo "C"

Caso de invalidez permanente, por accidente 30.000\$000 Premio annual
Caso de morte, por accidente 30.000\$000 Rs. 68\$000

O seguro não **IMPEDE** que aconteça o accidente,
mas **REPARA** suas consequencias economicas.

Informaçoes detalhadas, sem compromissos, com o
Agente Geral — PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADA
AGENCIA: Rua Conselheiro Mafra, n. 21 (Sobrado)

CALCEHINA

ESPECIFICO DA DENTIÇÃO

A SAUDE DAS CRIANÇAS

Ao vosso filhinho, já nasceu o primeiro dente? Tem ele bom
apetite? E' ele forte e gordo ou raquítico e anêmico? Dorme bem,
durante a noite ou chora em demasia? Os seus intestinos funcionam regu-
larmente? Dorme com a boca aberta? Constipa-se com frequencia?
Assusta-se quando dorme? Já lhe deu CALCEHINA, o remedio que
vejo provar que os accidentes da primeira dentiçao das crianças não
existem? Com o uso da CALCEHINA podem os nossos filhos pos-
suir belissimos dentes.

A CALCEHINA é sempre util em qualquer idade. E' o poderoso
tonico para os convalescentes. A CALCEHINA evita a tuberculose, as
infecções intestinaes e apendicite.

A CALCEHINA expelle os vermes intestinaes e crea um meio im-
proprio á sua proliferaçao. Vende-se em todas as farmacias.

PHARMACIA E DROGARIA "MODERNA"

EDUARDO SANTOS

PERFUMARIAS DOS MELHORES FABRICANTES

IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO «-» Vendas por atacado e varejo

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 27

TELEPHONE: 1375.

FLORIANOPOLIS

Gotas brancas — Para dores do estomago — Vomitos — In-
digestões — Azia e maus arrótos.

Xarope pulmogyll — Para tosses — Bronchites — Gripes e
todas allecções das vias respiratorias.

Ascarol — Para extincção completa das vermes intestinaes

FLORES DE CAMPANHA

Algumas
Gottas
Perfumam
Um Banho

A
R
A
I
N
H
A
D
A
S

Pode Ser Usada
Como
Extrato ou Loção

AGUAS DE COLONIA

A VENDA NA FARMACIA DA FÉ

Syriaco T. Atherino & Irmão

Comissões -- Representações e Conta Propria

Agentes das INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO São Paulo

Standard Oil Company OF Brasil Kerozene marca

«JACARÉ», Gazolina «MOTANO»

Panair do Brasil, S. A. (Serviço aéreo)

Rua Conselheiro Maira N. 29

END. TELEGR. «ATHERINO» -- CAIXÁ POSTAL n. 102

Teleph. 1026 -- Florianopolis

ESTADO DE SANTA CATARINA

TH. AVILA & Cia.

Exportação e Comissões

Telegr. THAVILA «—» Caixa Postal N. 80

Rua Francisco Tolentino, 5a9

FLORIANOPOLIS — SANTA CATARINA

— BRASÍL —

PHARMACIA POPULAR

— DE —

ANTONIO d'ACAMPORA

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 27

FLORIANOPOLIS

— (C) — SANTA CATARINA

Variado sortimento de drogas nacionais e estrangeiras.
Especialidades pharmaceuticas; Perfumarias, artigos de
borracha, termômetros, seringas hypodermicas, produ-
ctos opherapicos, soro e variado sortimento de
productos hypodermotherapicos. Homeopathias.

EDUARDO HORN

SANTA CATARINA — BRASÍL

Matriz: FLORIANOPOLIS -- Filial: LAGUNA

CAIXA POSTAL, 30 E 40. — END. TELEGR. Trigo — PHONE 131

Cods. A B C 5°. RIBEIRO (TWO none)

Borges Particulares

Comissões e Consignações

IMPORTAÇÃO-EXPORTAÇÃO

AGENTES EM TODAS AS PRINCIPAES CIDADES DO MUNDO

O Imposto sobre o Capital

Uma comunicação de grande interesse da Associação Comercial de Joinville — Fala mais uma vez o coronel Marcos Konder

O sr. Coronel Marcos Konder, indiscutivelmente grande conhecedor de assuntos economicos e sobremaneira familiarizado com a situação economico-financeira do nosso Estado, visitando recentemente a Associação Comercial e Industrial de Joinville foi interpelado sobre sua opinião quanto às modificações havidas no orçamento estadual, com relação à substituição do Imposto de Capital.

A opinião do sr. Marcos Konder, com ser individual se reveste entretanto de grande autoridade, já pelos seus meritos pessoas já pela grande divulgação, que dessa exposição fez a Associação Comercial e Industrial de Joinville:

Boletim Comercial, na certeza de que presta um serviço de caráter informativo, passa às suas colunas a esclarecida informação recebida da mais alta corporação das classes conservadas de Joinville.

São, as seguintes as palavras do sr. coronel Marcos Konder.

«Não preciso talvez dizer-lhe qua a maneira, pela qual a atual Interventoria pretende equilibrar o orçamento em virtude da eliminação do imposto de capital, de forma alguma pôde satisfazer os seus principios e as idéas, pelas quaes comigo se batem as Associações Comerciais e Industriais do Estado.

Continuar a tributar o capital, aplicado sómente em hipotecas, equivale a manter um imposto anti economico, igual ao substituído, embora restrito a determinado emprego, Sim, porque tanto faz travar o capital em geral como tributar apenas a parte investida em credits hipotecarios, o erro é o mesmo: continuaremos a entrar a livre expansão do credito, isto é, a perturbar a circulação do sangue no nosso organismo economico.

Entende o Conselho Consultivo do Estado que este imposto não recae sobre o comercio e a industria. Puro engano têdo e cego! Basta fazer-se um ligeiro exame das hipotecas realizadas dentro do Estado para se verificar desde logo, que 30,0% do Capital garantido por hipotecas o foram exclusivamente para fins comerciais ou industriais. Aqui se trata de um comerciante, que, não podendo solver seus compromissos, oferece garantia hipotecaria a seus credores ou arranja um capitalista que lhe fornece o dinheiro para tal fim; ali temos uma firma comercial ou industrial que recorre ao credito hipotecario para reforçar o seu giro ou melhor o seu estabelecimento; mais adiante é uma sociedade anonima que emite debentures com garantia de seus bens para as suas necessidades financeiras; sempre, em 9 casos entre 10 são comerciantes ou industriais que se constituem devedores hipotecarios dos grandes ou pequenos capitalistas, levantando ou garantindo capitais destinados exclusivamente aos fins de seu comercio e da sua industria.

Outro grave erro dos autores desse projeto consiste em julgar que o tributo sobre o capital e pago pelos capitalistas. Onde quer que se faça em nosso Paiz um empréstimo hipotecario ou não, estipula o credor como primeira condição a clausula obrigatoria do devedor em relação ao pagamento dos impostos presentes ou futuros oriundos da operação realizada. Dir-se-á, entretanto, que a chamada Lei de Usura, limitando os juros de 6, 8 e 10%, ao ano tornou inexigível essa clausula. Seria essa, a meu vêr, uma interpretação um tanto forçada e querer distinguir onde a Lei não distingue. O Art. 2, do Decreto N. 22.627 de 7 de Abril do corrente ano proibe apenas a cobrança de comissões, mas não se refere absolutamente a impostos. Nem poderia fazê-lo, porquanto foi o Ministro da Fazenda o autor de outra Lei — a do imposto sobre empréstimos, hipotecarios — e nela permitir expressamente o pagamento do imposto por parte do devedor. (art. 4, do Decreto n. 21.949 de 12 de Outubro de 1932. Que a Lei Federal sobre hipotecas, embora estipula taxas modestas, que vão de meio por mil ao máximo de dois e meio por mil, incide na mesma pécha de anti-economica e burta os intuitos da limitação de juros, parece-me desnecessario observar. Quanto à Lei da Usura, seja dito de passagem, ela se resenta, a meu vêr, de falhas tão grandes que a tornam ineficiente, conforme teriacrasião de demonstrar em artigo destinado a um diario de Rio de Janeiro ou de São Paulo.

Voltando ao imposto federal sobre capitais empregados em empréstimos hipotecarios releva ainda notar que a lei isenta no seu artigo terceiro expressamente os empréstimos feitos sob a garantia de predios agricolas. A Lei ZOBARAN tambem isentava o capital empregado em imoveis da zona rural. Assim, o projeto atual, longe de melhorar, veio piorar a situação das hipotecas feitas sobre propriedades agricolas, as quaes ficarão sujeitas a dois impostos: o territorial e o capital.

Mas, a face mais grave da questão é, sem duvida alguma, a facilidade da transferencia do imposto para as costas do devedor, circunstancia essa que vai ferir justamente aqueles que, já lutando com dificuldades ingentes e já onerados com juros pesados, são obrigados ainda a arcar com essa sobrecarga que o fisco lhes impõe. E chama-se a isso não taxar o capital empregado no comercio e na industria.

Como unica justificativa á falta de doutrina, em que se possa apoiar semelhante dislate economico, invoca-se o exemplo de outros Estados. Já o disse uma vez e o repito: em materia tributaria não podemos aprender nada de outros Estados, pelo contrario, estamos ou estavamos até agora em condições de dar lições e não de recebê-las. E' essa tambem a opinião autorizada do ilustre Ministro e vice-presidente de Comissão de Estudos Economicos Dr. Pereira Lima. Mas, esquecem-se os invocadores desses precedentes que, quer no Pará, quer no Esta-

do de São Paulo, os contribuintes protestaram contra semelhante tributação, arguindo a profundidade anti-econômica.
Declaro portanto o nome que quizerem, procurem as evasivas que entendem, não poderão escapar a conclusão de que se trata de uma perfeita fraude. De reto estatual n.º 6 de 25 de Abril do corrente ano que, em seus considerandos condenou tão judiciosa e francamente esse imposto como anti-econômico e anunciou a sua breve substituição.

Mas, não param ali as medidas propostas para o equilíbrio orçamentário. Segundo foi informado, é propósito do Governo ou do Conselho Consultivo manter ainda o imposto sobre o movimento comercial e industrial, elevando-o entretanto, de 1 a 3 por mil ou seja agravado com um aumento de 200%. Se se tratasse apenas desse aumento, vá lá. Embora a elevação deva ser considerada brusca demais, ainda se poderia tolerar a desde que não se agravassem outros impostos. Mas com a manutenção do tributo sobre o capital das hipotecas, parece-me ser a carga demasiadamente pesada para ser suportada pelos contribuintes sem um veemente protesto.

Não vejo também como justificar a necessidade de maiores rendas, se se adotar o alvitre proposto pela Comissão de Estudos Econômicos e Financeiros, quando decidiu o recurso interposto pelas Associações Comerciais do Estado contra o IMPOSTO DE CAPITAL. Segundo o parecer bem elaborado do eminente economista Dr. Pereira Lima, bastaria eliminar da DESPEZA as amortizações do empréstimo inglês e da DIVIDA interna fundada e substituir a renda prevista para o imposto de capital pelo «MOVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL» com o aumento de 50% para termos desde logo o equilíbrio orçamentário com um *Superavit* de 41.516\$500. Observou-me, entretanto, o sr. Interventor Coronel Aristiliano Ramos, numa das duas conferências que tive com S. Excia. sobre esse assunto, que havia necessidade de rever outras verbas da RECEITA que o ex-Interventor Major Ruy Zobaram havia calculado de modo assas otimista. Mas, mesmo tomando em consideração semelhante circunstância, não posso conceber-me da necessidade de se promover tamanho aumento. Para melhor esclarecimento façamos um ligeiro confronto entre o parecer Pereira Lima e a proposta da atual Interventoria.

Parecer Dr. Pereira Lima:

RECEITA

Decretada.....	18.000.000\$000
Menos Imposto s/ Capital	1.345.000\$000
	<u>16.655.000\$000</u>
Mais 1,5 por mil s/ Movimento Comercial e Indus.	450.000\$000
	<u>17.105.000\$000</u>

DESPEZA

Decretada.....	18.000.000\$000
Menos consignações 401 e 404	936.516\$500
	<u>17.063.483\$500</u>
Superavit	41.516\$500

Projeto Interventoria:

RECEITA

Decretada.....	18.000.000\$000
Menos Imposto s Capital	1.345.000\$000
	<u>16.655.000\$000</u>
Mais Imposto s/ Hipotecas (tomando por base a cifra de 40.000 contos que me indicou o Secretario da Fazenda Dr. Moellmann)..... à 1%	400.000\$000
Movimento Comercial e Industrial (calculado sobre a Renda Federal sobre vendas mercantis do 1932-1.400 contos e mais o acréscimo resultante de tributações que a lei federal não prevê).....	1.200.000\$000
Total.....	<u>18.255.000\$000</u>

DESPEZA

Decretada.....	18.000.000\$000
Menos consignações 401 e 404	936.516\$500
	<u>17.063.483\$500</u>
Superavit	1.191.516\$500

Por esse demonstrativo se verifica que a Interventoria conta um *superavit* de 1.191.516\$500, ou mais 1.150.000\$000 do que o saldo previsto pelo sr. Dr. Pereira Lima, para fazer a revisão da receita orçamentaria fixada pelo seu antecessor. Com fraqueza, repito, não creio que a estimativa orçamentaria do Major Zabaran, a qual dige-se a verdade - teve a colaboração consciente do Tesouro do Estado, possa ser tão irreal a ponto de justificar semelhante sangria na economia catarinense, já tão decaída. Sem mesmo de parecer que, se o sr. Interventor tivesse adotado, sem mudar uma só virgula, o parecer do sr. Dr. Pereira Lima, teria satisfeito os contribuintes interessados sem perturbar de modo sensível a vida administrativa do Estado. Qualquer desequilíbrio futuro da diminuição da receita prevista, poderia ser liquidado sempre pela verba da DIVIDA PASSIVA EXTERNA, hoje reduzida a um simple depósito sem as responsabilidades dos vencimentos contratuais certos e improporáveis. A diferença a menos de algumas centenas de contos de reis nesse depósito não iria certamente afetar maiormente o crédito do nosso Estado do que o estrangeiro. Devido a uma gravíssima crise geral sem precedentes na historia da civilização crise essa que transformou todas as relações econômicas, internacionais, afetando seriamente os padrões monetários e respectivos cambios, devemos sem exagero classificar todos os Estados brasileiros e quasi todas as nações do mundo, devedores de capitais estrangeiros, como Estados ou Países em moratoria ou falencia. Nessas condições é obvio que a solução da nossa divida americana devesse ser feita forçosamente dentro de normas que se ajustem á nossa capacidade contributiva e orçamentaria. E esse reajustamento ou essa liquidação virão mais cedo do

SELAGEM DE STOCKS

Assim que circularam as medidas do Governo Provisorio sobre a obrigatoriedade da selagem dos stocks, a Associação Comercial de Florianópolis, em reunião semanal de sua diretoria ventilou o assunto, e fez transmitir os seguintes telegramas:

Exmo Ministro da Fazenda — Rio — Ante completa impossibilidade de comercio aqui cumprir exigências selagem stocks, apelamos V. Ex. sentido dar solução venha minorar atuação alitativa hora angustiada através comercio brasileiro.

Respostas saudações (a) Associação Comercial de Florianópolis.

Associação Comercial — Rio — Comercio aqui impossibilitado cumprir decreto selagem stock, acaba telegrafar Ministro da Fazenda sentido solução venha minorar angustia situação.

(a) Teodoro Avila

Presidente A. Comercial

Em resposta, a Associação Comercial recebeu do sr. Ministro da Fazenda os seguintes despachos: —

— Rio 26 de Junho — Presidente da Associação Comercial — Florianópolis.

962 gab. Resposta vossa representação sobre prorrogação prazo estabelecido Art. 5.º, dec n.º 22.268 de 28 dezembro anno findo para obrigatoriedade comercio integralizar taxas imposto consumo mercadorias existentes stocks a partir 1.º julho proximo declarado não ser possível atender solicitação classes conservadoras representada comissão revisora Regulamento respectivo foi com aquiescencia mesma estabelecido prazo seis meses cumprimento disposição referida pt Necessariamente dado decurso tempo stocks mercadorias se acham grandom, dimi muitos sendo de esperar que todos cumpram seu dever o compromissos assumidos pt cords sauds. —

Oswaldo Aranha

965 Gabinete. Não é possível prorrogar prazo selagem stocks pt circular 76 baixada 24 deste concilia interesses comercio com fisco pt. Affetuosas sauds. —

Oswaldo Aranha

A Circular n. 76, a que se refere o sr. Ministro da Fazenda é a que determina que, de 1 de Julho em diante a fiscalização procurasse fazer cumprir a lei, mas em perfeita colaboração com o comercio sem pressões, sem vexames e sem multas de maneira a que a medida seja executada suavemente sem trazer embaraços, que fatalmente teriam de ocorrer se fosse aplicada com o excessivo rigor do costume. S. Ex. determinou aos seus subordinados que instruissem o comercio

que se pensa. Sei que já estão em andamento negociações que permitam ao nosso Estado equilibrar o seu orçamento com grande folga, isto é, sem lançar mão de impostos novos ou de agravamento dos existentes. Talvez já para o exercicio vindouro a atual Interventoria realize semelhante obra de saneamento financeiro

Ora, se assim é, pergunto eu: por que razão se alarmar agora e já no meiodo do exercicio o comercio e a industria com novos tributos que amanhã ou depois se tornarão dispensaveis?

Acha-se á testa da Interventoria um catarinense cuja investidura foi recebida com gerais aplausos, não só porque — significa a recuperação da nossa autonomia administrativa como também porque faz prever a solução breve das aspirações e necessidades catarinenses, tão postergadas e esquecidas depois do movimento de 1930. Conhecedor como é o sr. Coronel Aristiliano Ramos dos problemas do nosso Estado, sabendo avaliar as dificuldades que atravessam atualmente as classes produtoras, estou certo de que S. Excia. tudo fará para realizar as esperanças postas na sua administração e assim solucionará também esse caso sem desprezar as finalidades econômicas que toda a tributação racional e inteligente deve colimar.

Se, entretanto, S. Excia. levar avante o seu projeto sem corrigir as falhas que tive a franqueza de apontar, serei o primeiro, em que pezo a nossa velha e particular amizade, a lamentar esse descerto e a lhe significar a minha franca desaprovção. E' que prefiro antes tudo ficar com os meus principios.

A Sul America através do seu ultimo balanço.

Quem considerar o balanço de 31 dezembro de 1932 da Companhia de Seguros «Sul America» — a mais sólida e a maior Companhia de Seguros da America do Sul, — concluirá que o seu prestigio firma-se cada vez, revelando incessante progresso. Em 1932, a Sul America pagou aos segurados em vida e aos herdeiros de segurados falecidos, a importância de 26.022.222\$903; e nestes 37 anos de vida progressiva, pagou 268.027.000\$000.

O saldo em caixa e em bancos sobe a 17 mil contos e as reservas técnicas montam a mais de 198 mil contos de réis.

O total dos seguros em vigor sobe a nove milhões e 28 mil e 200 contos de réis.

O Brasil conta assim com a maior companhia de Seguros da America do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL

Neste mez paga-se o 2.º semestre de industria e profissão.

Primeira feira de amostras de Recife

Já se acha instalado o Comissariado da 1.ª Feira de amostras da Cidade de Recife, a realizar-se brevemente. Este certamen, que tem por fim por em foco a capacidade econômica actual do Estado, está patrocinado pelo governo estadual e conta com o concurso dos elementos mais representativos da industria e comercio do Estado.

A imigração pelo porto do

Rio de Janeiro

Em 1932, entraram pelo porto do Rio de Janeiro, 530 vapores transportando 14.253 imigrantes.

de maneira que a selagem se fizesse na proporção da sua capacidade, sem o menor atropelo.

Finalmente, a 3 do corrente, a Associação Comercial de Florianópolis recebeu o seguinte telegrama:

«Atendendo aos nossos reiterados pedidos, o sr. Ministro da Fazenda, após receber-me, hoje, em audiência, expediu circulares ás Delegações Fiscais nos Estados, sustentando a execução de selagem dos stocks até segunda ordem. Congratulações. Saudações (a) Serafim Valandro, Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro.»